



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 22/09/2025, a saber:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**

Autoria: Mesa Diretora

Concede a Medalha “Rui Barbosa” e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025**

Autoria: Mesa Diretora

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo “São Lucas”, as pessoas que especifica e dá outras providências).

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025**

Autoria: Ver. Samuel Paes

Altera a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 299/2014, alterado pelo Decreto Legislativo nº 308/2015 e adota outras providências.

- **Projeto de Lei nº 237/2025**

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

“Dispõe sobre a difusão do Alfabeto Manual em Libras em todas as Entidades Públicas do Município da Estância Turística de Avaré.”

- **Projeto de Lei nº 238/2025**

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

“Dispõe sobre a implantação de Código QR Code em todas as placas de obras públicas Municipais para leitura e fiscalização eletrônica.”.

- **Projeto de Lei nº 239/2025**

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

“Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de

campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento do feminicídio, e dá outras providências.”

- **Projeto de Lei Complementar nº 240/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, a conceder revisão geral anual e reajuste salarial a seus funcionários e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 241/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 251.291,32 - Sec. Mun. Chefia de Gabinete do Executivo)

- **Projeto de Lei nº 242/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Inclui a área objeto da matrícula nº 94.055 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré no perímetro urbano do Município de Avaré e, dá outras providências.

Íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2025

(Concede a Medalha “Rui Barbosa” e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 346/2021, fica concedida a Medalha “Rui Barbosa” aos seguintes advogados e advogadas



regularmente inscritos na OAB, conforme indicação feita pelos nobres edis desta Casa de Leis:

Dra. Cathânia Christina de Fátima Dias Sakaniva;
Dr. Emanuel Zandoná Gonçalves;
Dra. Fabiana Rotelli Queiroz;
Dr. Felipe Francisco Parra Alonso;
Dr. Gilberto Dias Soares;
Dr. Jeancarlo Alves Pereira;
Dra. Jéssica Aparecida Troia Costa da Luz;
Dra. Jordana Maitano Garcia de Oliveira;
Dr. José Afonso Rocha Júnior;
Dr. José Eduardo Castanheira;
Dr. Leandro Galvão;
Dr. Marcelo José Ortega;
Dra. Marta Luzia Andrade Noronha e
Dra. Natalie Luzia Fernandes Biazon.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos
23 de setembro de 2025.-

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

Projeto de Decreto Legislativo nº 08//2025
Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 22/09/2025. –

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 390/2025**

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo “São Lucas”, as pessoas que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 384/2025, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “São Lucas”, aos médicos da rede pública ou privada, que exerçam a profissão por pelo menos 5 (cinco) anos, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores:

Dr. André Olivi Ruffolo

Dr. Cristiano Duarte da Silveira

Dr. Diclei Antônio Diniz

Dr. Dilermando Chaves Del Guerra

Dr. Ernesto Ferreira de Albuquerque

Dr. José Carlos de Arruda Campos

Dra. Kamila Gomes Alba

Dr. Lucas Figueiredo Maia Roque

Dra. Marlene Andrade Noronha

Dr. Miguel Arcanjo Ferreira Paulucci

Dr. Nilson Bruno Evangelista

Dra. Thaís Fagnani Machado

Dra. Valéria Batista Boreck Seki



Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos
23 de setembro de 2025.-

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré na data supra. –

Projeto de Decreto Legislativo nº 09//2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão
Extraordinária de 22/09/2025. –

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 391/2025

*(Altera a redação do artigo 3º do Decreto
Legislativo nº 299/2014, alterado pelo
Decreto Legislativo nº 308/2015 e adota
outras providências).*

**A MESA DA CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto Legislativo
nº 299, alterado pelo Decreto Legislativo nº
308/2015, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Artigo 3º – O programa “A Escola por
Dentro do Legislativo” será destinado aos
alunos do primeiro ano do ensino
fundamental ao terceiro ano do ensino
médio, matriculados nas redes públicas
municipais e estaduais, bem como nos
estabelecimentos de ensino particulares.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos
23 de setembro de 2025.-

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

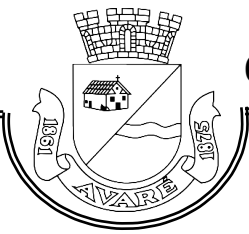
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré na data supra. –

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025

Autoria: Ver. Samuel Paes

Aprovado por unanimidade, em Sessão
Extraordinária de 22/09/2025. –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R68ZN1J377WR57UE>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R68Z-N1J3-77WR-57UE